



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ**

CONCURSO PÚBLICO 019/2019

PARECERES DOS RECURSOS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos do CONCURSO PÚBLICO N.º 019/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura n.º 019/2019, na hipótese de alteração ou anulação de questão(ões) do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorreidas de acordo com o novo gabarito, no caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a nota/classificação obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL FUNDAMENTAL

QUESTÃO 07 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que há mais que uma alternativa correta.

PROFESSOR

QUESTÃO 11 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão não propunha a quantidade de 'graus/níveis de desenvolvimento' e sim qual das alternativas é inserida na teoria de Vygotsky. Ao ler as demais alternativas é possível perceber que a alternativa (A) é a que está posta como parte da teoria do estudioso ao que o texto se refere.

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que um dos itens principais na resolução de um concurso é a interpretação do que está sendo solicitado.



Nesse sentido, a alternativa (E) é a que responde o que foi questionado, pois quando se fala de organizar o trabalho pedagógico não quer dizer que só está se considerando a questão do processo de ensino e aprendizagem, mas 'todo' o trabalho educativo desenvolvido pela escola e seus profissionais e afirma a importância que ele seja portanto, realizado de forma coletiva. Somente o diretor não deve ser o principal responsável dessa organização. Perceba que na sequência da frase quando ela afirma sobre o diretor, ela contradiz ao que a legislação educacional em vigor assevera sobre gestão e a demanda atual exige, pois o diretor não é o maior membro da instituição e sim um integrante da equipe da escola. Se continuarmos a compreender que o diretor é o principal personagem da escola, essa concepção de gestão não atende a Constituição Federal de 1988, a LDB de 1996 e nem o PNE de 2014. É premente que a organização e a gestão escolar deve ser realizada em conjunto com a comunidade escolar. Como você mesmo afirma, esse papel não deve ser direcionado apenas para a equipe pedagógica, pois mesmo que a legislação vigente traga o pedagogo como um dos principais responsáveis pela organização do trabalho pedagógico, ele deve também ser um articulador para que essa prática ocorra de forma coletiva.

QUESTÃO 28 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que essa letra 'a mais' não muda o contexto da frase e sua intenção de afirmação.

QUESTÃO 29 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a meta correta é a 19 que aborda sobre gestão democrática e por erro de digitação foi escrito meta 11.